



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento City São Paulo”, de responsabilidade de Anastácio Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, realizada no dia 06 de dezembro de 2016, na cidade de Pirituba/São Paulo.

Realizou-se no dia 06 de dezembro de 2016, às 17 horas, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na Avenida Mutinga, nº 951, Pirituba/SP, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento City São Paulo”, de responsabilidade de Anastácio Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (Processo 47/2015). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Ricardo Salles**, saudava e dava boas-vindas aos presentes, de modo especial aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Givaldo de Souza Cunha, subprefeito de Pirituba e Jaraguá; do Poder Legislativo; dos órgãos públicos, das entidades da sociedade civil, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, das entidades ambientalistas, enfim, a todos os que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do “Loteamento City São Paulo”. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SMA e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, é tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o documento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Em seguida falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, acrescentou se manifestam os representantes do empreendimento para oferecer os esclarecimentos que se fizerem necessários. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse naquela hora. Esclareceu que tudo que for dito será registrado, e no final integrará uma ata que será juntada ao processo. Além disso, informou que qualquer interessado tem 5 dias úteis para encaminhar ou protocolar na CETESB, por meio de

Página 1 de 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

correspondência registrada, qualquer contribuição que queira ver juntada ao processo para ser analisada. Antes de passar à primeira etapa, informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era composta por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, por até dois conselheiros do CONSEMA, eleitos entre os presentes, e por um representante da área de Licenciamento Ambiental da CETESB, no caso, Viviane Kondratiuk, geógrafa e gerente do Setor de Empreendimentos Urbanísticos, a quem convidou a compor a Mesa. **Viviane Kondratiuk** esclareceu que após a realização da audiência o EIA/RIMA será analisado pela área técnica da CETESB, e estando em conformidade com a legislação ambiental e de parcelamento e uso do solo, será emitida a Licença Prévia. Após essa etapa, o empreendedor fornecerá o detalhamento do projeto por ocasião da solicitação da Licença de Instalação junto ao GRAPROHAB, por tratar-se de habitação, dando continuidade ao aprofundamento e avaliação das informações, inclusive das medidas mitigadoras propostas. Passou-se à etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. **Milena Kirkelis Bingre**, coordenadora responsável pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Anastácio Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que **Sérgio Luiz Pompéia**, representante da Consultoria Paulista de Estudos Ambientais - CPEA, empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os inscritos para fazer uso da palavra, no caso daqueles que representam as organizações da sociedade civil. **Jair do Amaral** representante da Cooperativa de Reciclagem Crescer e responsável pela coleta de Pirituba e Parque São Domingos disse considerar muito importante que esse assunto seja discutido nessa audiência pública em razão dos impactos que um empreendimento desse porte pode trazer à comunidade, uma vez que tem representa de bairro dentro de um bairro. Dissertou sobre a importância da reciclagem que é realizada nos dois bairros, os quais geram, atualmente, 150 toneladas de resíduos. Demonstrou-se preocupado, pois o aumento da geração de resíduos, esperada após a implantação do empreendimento, deverá ser acompanhado de um aumento da capacidade de processamento da cooperativa para que a mesma possa atender a nova demanda. Manifestou-se, portanto, preocupado com a geração de resíduos não somente durante a obra, como também após sua conclusão e ocupação. Na qualidade de presidente do Ecocultural e diretor da Cooperativa de Reciclagem e também da Federação Paulista de Cooperativas, afirmou que nunca foi procurado pela empreiteira, ou por alguém da empresa para desenvolver algum trabalho no bairro. Por outro lado, relatou que a Cia City teve essa preocupação e entrou em contato com Beth, do Conselho Participativo do Meio Ambiente, que por sua vez, entrou em contato com as pessoas do bairro. No entanto, **Jair do Amaral** disse que ao conversar com Sílvia, na ocasião, para manifestar sua preocupação em relação a questão dos córregos, constatou que o projeto havia contemplado muito bem todos os requisitos exigidos pela lei. Ao finalizar, ratificou sua preocupação quanto aos impactos oriundos dos resíduos que serão gerados durante o longo período de execução da obra. Para tanto, disse que tem a expectativa de poder participar, de alguma forma, para solução uma vez que esse aspecto poderá ser um grande problema para o bairro. **Luiz José de Souza**, representante do Movimento Popular de Saúde e do Conselho Participativo Municipal de Pirituba, disse considerar importante o exercício de cidadania por meio da audiência, por trata-se de oportunidade de participar do projeto que dá um destino para a região. Lembrou que podem ocorrer impactos positivos e negativos decorrentes do projeto, no entanto, espera que todos sejam positivos. Parabenizou os membros do projeto pela sua amplitude e pela iniciativa de dialogar com o município, lideranças locais de várias áreas, comerciantes, empreendedores e com o poder público. Das lideranças locais

Página 2 de 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

lembrou que estabeleceu contato com lideranças de diversas áreas, ligadas a habitação, transporte, cultura e saúde, na qual atua pelo Movimento Popular de Saúde e também como conselheiro da autarquia hospitalar municipal de São Paulo. Por essa razão, destacou a importância de se manter a transparência do processo e da audiência pública como sendo uma oportunidade de entender o projeto e manifestar-se com relação a ele. Defendeu a continuidade do diálogo, uma vez que o município Piritubano certamente acompanhará atentamente toda implementação do projeto, exercendo desta forma a sua obrigação de zelar pelo seu território, e acompanhar tudo aquilo que for instalado nele. Espera que se tenha um salto de qualidade de urbanização do território de Pirituba. Por todas essas razões, parabenizou a iniciativa do empreendedor, em especial a Silvia, pelo trabalho de promover o diálogo com todos os moradores da região. **Nelson Américo de Godoy**, do Jornal Folha de Pirituba, passou a discorrer sobre dois assuntos que julgava de fundamental importância para a região. O primeiro diz respeito aos impactos trazidos pela instalação de 20 mil pessoas a mais na região após a implantação da City São Paulo na região de Pirituba, principalmente, pela elevação da circulação de veículos. Afirmou que cerca de 5 mil veículos irão circular nas avenidas Dr. Felipe Pinel e Raimundo Pereira de Magalhães, ao longo da construção. Por essa razão, disse que foram realizadas três reivindicações de fundamental importância para o sistema viário. Quanto ao alargamento da Avenida Doutor Felipe Pinel, afirmou que o ideal seria realizar a retificação da mesma e seu alargamento, em aproximadamente 50 metros, uma vez que a maior parte da parte do terreno lindeiro a essa via é de propriedade da Cia. City. Colocou como sendo também fundamental que realize ao alargamento da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, que também é uma via estreita pela qual, em determinado trecho, circula apenas um carro por vez. Outro ponto, que colocou como importante é que se de prosseguimento a implantação da avenida ao longo da estrada de ferro que já têm trechos desapropriados desde 1978, pelo então Prefeito Reinaldo de Barros, e até hoje não foi implantada para facilitar o acesso à estação Pirituba. Apontou também como sendo necessário que se proceda a retificação e o alargamento das avenidas Padre Nogueira Lopes, Cônego José Salomon, e José Peres Campelo, até a Avenida Otaviano Alves de Lima, que é a Marginal do Rio Tietê. **Lídia Correia**, da Federação das Mulheres Paulistas, após cumprimentar os organizadores da audiência, os representantes do empreendimento e o público participante afirmou também ter participado de diversas reuniões com a equipe empreendedora, momento em que foi lhe foi apresentado o projeto inicial e também informações prévias sobre a audiência pública. Comentou que a região já foi alvo de cobiça e de propostas, algumas delas equivocadas. Por essa razão, afirmou que sempre acompanhou com certa apreensão qual seria a destinação dada à área. Apresentou críticas quanto à verticalização e o adensamento que vem ocorrendo sem falta de planejamento. Defendeu que São Paulo tenha um planejamento ao longo prazo, e mais elaborado e criticou o Plano Diretor, recentemente aprovado, por acentuar o viés de adensamento populacional ao longo dos grandes eixos. Lembrou que o adensamento tem gerado grandes problemas tanto no trânsito quanto na drenagem de águas superficiais, dentre outros. Mostrou-se satisfeita pelo fato do projeto apresentar uma grande preocupação com a região, com a ocupação da área e com os impactos urbanos. Apesar de considerar o projeto bom, acredita que é possível realizar alguns ajustes nessa fase de discussão. Dissertou sobre a importância do cumprimento dos prazos estipulados, que não tem sido levado a cabo em obras que se iniciaram, até por conta do poder público. Por esse motivo, pontuou como sendo importante se proceder ao acompanhamento do desenvolvimento e execução do projeto do empreendimento. Afirmou não se tratar de um projeto de verticalização, o que é muito bom, e que também as áreas de ocupação estão bem planejadas e contemplam áreas específicas para indústria e serviços, muito bem distribuídas. Destacou ser importante que o poder público municipal acompanhe e realize projetos paralelos ao que está sendo proposto, levando em conta o porte do empreendimento. Nesse sentido, acentuou que o sistema viário já não contempla a realidade atual da região, que dirá com a implantação de novos empreendimentos. Destacou que a Av. Raimundo Pereira de Magalhães é uma área de expansão, que possui vários projetos em fase de implantação.

Página 3 de 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Por esse motivo, pontuou como sendo essencial que se proceda a correção e alargamento do trajeto dessa avenida e, assim sendo, recomendou que a subprefeitura implante tais medidas também na Av. Felipe Pinel, até a Marginal, conforme já indicado na fala de seu antecessor. **Beth Brunetto**, do Conselho Participativo e Ambientalista pelos bairros de Pirituba e Jaraguá apresentou-se como ativista ambiental atuante na região e sócia do Jaraguá Clube Campestre. Afirmou que as questões ambientais levantadas por ele foram contempladas e sanadas ao longo da exposição, mas mesmo assim, gostaria de fazer uso da palavra. Dissertou sobre a importância da liderança popular e da participação dos cidadãos de Pirituba e também de Jaraguá e enalteceu a forma de trabalho da empresa que incentivou a participação popular. Lembrou que a população foi contrária a implantação de um Centro de Convenções pelo impacto que traria a região o que levou a sua mobilização. Enalteceu a importância que representa Pirituba para qualidade de vida de São Paulo, pela elevada concentração de áreas verdes que possui. Agradeceu e reconheceu a importância da presença do representante do Ministério Público. Passou-se a etapa na qual se manifestam os cidadãos em seu próprio nome. **Vilásio Lelis Junior** parabenizou o andamento do projeto e, antes de tudo, relatou que era morador de um empreendimento localizado no bairro vizinho, City América, há 26 anos. Relatou que suas preocupações e militância na área ambiental o fizeram tornar-se membro da bancada de ambientalista no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA. Elogiou o projeto de terraplanagem apresentado por privilegiar a manutenção da cobertura vegetal nativa evitando-se, dessa forma, a erosão do solo, inclusive com o alagamento de algumas ruas. Questionou se o projeto prevê a manutenção de uma zona de transição em torno do empreendimento - ZEPAM. Sobre o sistema de esgotamento sanitário, questionou sobre a capacidade da estação de tratamento de efluentes da SABESP de receber os efluentes do empreendimento. Questionou a possibilidade de se proceder ao tratamento local do esgoto, tendo em vista as tecnologias sociais e de baixo custo que poderiam ser empregadas no caso em questão. Quanto ao projeto de arborização questionou se o procedimento segue os requisitos previstos em norma específica da prefeitura. **Márcia Ananias de Araújo** informou também que nascera em Pirituba e que atualmente não morava mais nessa região, no entanto, passava o dia todo nela. Questionou se a audiência havia atendido a população como um todo, pois o único comunicado que havia recebido era o da CETESB, sobre a data, horário e local da audiência e de disponibilização do material de consulta EIA/RIMA. Ao perguntar a várias pessoas, muitos afirmaram que não sabiam dessa audiência. Com relação à compensação ambiental, perguntou se alguma seria realizada fora da área do empreendimento, da forma com que a SOS Mata Atlântica frequentemente realiza e a CETESB faz muito bem. Acentuou o quanto é importante para Pirituba que tal compensação seja realizada na própria região, e não em Paraitinga, por ser muito longe. Quanto à manutenção da integridade da ZEPAM, defendeu seu cercamento, como forma de evitar invasões e garantir sua preservação. Relatou a dificuldade que os municípios tem em acessar a Avenida Bandeirantes, pesar de sua proximidade do município. Por esse motivo, ratificou a necessidade de se proceder à retificação e o alargamento da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães. Lembrou também do tráfego difícil que enfrenta o motorista que sai da Felipe Pinel em direção ao Jaraguá, principalmente ao passar pelo túnel de interligação. Por esse motivo, solicitou a construção de outro túnel para aqueles que vêm no sentido oposto. Disse que retomaria essa questão do túnel viário por ocasião da discussão do Estudo de Impacto Veicular – EIV do empreendimento, que solicitou confirmação sobre sua execução. **Celso Luiz Alves** disse que corroborava com as questões apresentadas por aqueles que o antecederam no uso da palavra. Reforçou que, no que diz respeito ao empreendimento tudo é muito bonito, maravilhoso, mas o que se vivencia é que a vida nessa região era muito sofrida, principalmente em decorrência da chegada dos empreendimentos da Companhia City. Advertiu que o povo precisava dessa situação, dessas melhorias, que considerava muito bom o empreendimento que ora era apresentado, mas fazia falta a presença de representantes do Poder Público para embasar esse projeto de grande envergadura. Disse não ter constatado ninguém afirmando que o projeto esta, de fato, em concordância com os projetos da Prefeitura, do

Página 4 de 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Governo do Estado e do Governo Federal. Comentou que a implantação do projeto contribuiria para um estrangulamento fantástico das vias de acesso e de saída do bairro. Declarou que não havia nada que mostrasse a existência de alguma perspectiva de melhoria essa situação. Comentou igualmente que, em paralelo a tudo isso, era necessário que um membro do Poder Público contribuísse para garantir a sustentabilidade desse projeto, e que sua preocupação única, ao se manifestar nessa audiência, era declarar, como morador residente no bairro há dez anos, que, como todos que residiam na região e nela transitavam, e passam pelo bairro reconheciam a importância desse projeto. **Elídio Gomes Pinheiro**, após relatar um pouco de seu histórico de vida na região, solicitou melhor detalhamento sobre o projeto de drenagem proposto. **Moacir Carnelos**, biólogo e professor da ETEC afirmou ter presenciando uma verdadeira aula de cidadania sobre vários aspectos. Citou a existência de um fragmento remanescente de cerrado e destacou a importância da diversidade florestal e de corredores ecológicos para manutenção da avifauna. Questionou sobre qual será a evolução da paisagem sonora a partir da implantação do empreendimento e solicitou medidas mitigadoras para os ruídos que serão gerados pelas atividades do mesmo. **Carlos Henrique Albano** apresentou-se como professor da ETEC Guaraci Silveira de duas disciplinas, quais sejam, “Uso e Ocupação do Solo”, e “Avaliação dos Riscos e Impactos Ambientais”, que tratam especificamente do licenciamento ambiental. Apresentou pontos discordantes em relação ao RIMA sendo eles: - que a justificativa sobre o déficit habitacional, estaria equivocada e era superficial, tendo em vista que o espraiamento geográfico hoje é muito discutido para as médias e grandes, e que para o meio físico e biótico, a verticalização ainda é a melhor forma de ocupação; - a impossibilidade de se implantar um corredor ecológico no Parque Estadual do Jaraguá; - que a área de influência do empreendimento é maior do que aquela do estudo apresentado; - a proposta de sistema de escoamento superficial apresentada é ultrapassada por tratar-se de um sistema de retenção em piscinas que causam problemas sanitários gigantescos, de enchentes, além de continuidade de manutenção. **Rafael Honório** solicitou um detalhamento mais específico do Plano de Comunicação. Reconheceu que um grande número de representantes tem mantido um diálogo constante com alguns líderes da região, no entanto, frisou que ainda faltava a participação de veículos de comunicação da região, tal como a Folha de Pirituba e a Pirituba Net, que não foram contatados em nenhuma ocasião. Frisou a importância de serem apresentadas ao público as medidas de melhoria a serem implantadas para o tráfego viário da região e o custo estimado das mesmas. Destacou que tais melhorias deverão ser instituídas antes do término de implantação do empreendimento. Perguntou se uma das melhorias propostas seria uma rotatória. Também pontuou como sendo importante que se proceda ao alargamento da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães. **Leonardo Gustavo**, estudante de meio ambiente ao afirmar que o projeto é muito positivo para o desenvolvimento econômico e social, dissertou sobre a diferença entre crescimento e desenvolvimento. Esclareceu que o desenvolvimento deve focar os três pilares da sustentabilidade: o econômico o social e o ambiental. Afirmou que a falha do projeto reside no fato da questão ambiental não ter sido considerada. Observou que as medidas anunciadas no projeto concentram-se apenas em medidas de mitigação, ainda sim, extremamente vagas. Neste ponto, questionou como é possível fazer um empreendimento que afeta quatro espécies de pássaros em com risco ou ameaçadas de extinção e interfere em área de APP. Explicou que a redução da cobertura vegetal provocará o afugentamento da fauna. Disse perceber que o projeto tem como foco a classe média alta da sociedade e não a classe menos favorecida que será diretamente afetada pelo empreendimento. Passou-se à etapa em que tem lugar os esclarecimentos a serem prestados pelo empreendedor e os comentários finais. O Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, em resposta ao questionamento de Márcia Ananias de Araújo, explicou que a divulgação da audiência pública é uma obrigatoriedade legal que deve ser cumprida pelo empreendedor. Esclareceu que, caso o requisito legal de publicidade não seja cumprido a audiência é invalidada. Explicou que, além da publicação do Diário Oficial, os empreendedores são obrigados a fazer divulgação por meio de um jornal de grande circulação do estado de São Paulo e

Página 5 de 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

também em jornais locais ou no jornal regional, se não existem os locais; e, sobretudo em uma rádio, pois pode ocorrer que as pessoas não leiam, mas o rádio, quase sempre as pessoas ouvem. Lembrou que, no passado, era comum o uso de faixas como meio de divulgação, no entanto, os ambientalistas criticaram essa modalidade com a alegação de que tal medida acabava por fomentar a poluição visual nas cidades. Atualmente, algumas cidades nem permitem, como é o caso de São Paulo. O **Secretário-Executivo** explicou que ao realizar a reunião preparatória da audiência pública com o empreendedor e com a equipe consultora, sempre solicita que utilizem todos os meios de comunicação possíveis, de forma que o convite da audiência possa atingir o maior número possível de pessoas. Quanto à possibilidade de ocorrer outra audiência, esclareceu que não existe previsão para tal, no entanto, lembrou que a audiência é uma das etapas do processo de licenciamento, no qual a CETESB, por vezes, ouve diversos outros órgãos, dependendo do caso. O último órgão a ser ouvido é o próprio CONSEMA, que integrado com 36 diferentes segmentos da sociedade, avaliará a viabilidade do empreendimento. Todos os questionamentos técnicos, jurídicos e ambientais expostos ao longo da audiência pública são considerados quando a CETESB elabora o Parecer Técnico a ser encaminhado para o CONSEMA. **Sérgio Luiz Pompéia**, representante da Consultoria Paulista de Estudos Ambientais - CPEA, empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental esclareceu que: - os sistemas viários e de drenagem hídrica foram projetados por especialistas das respectivas áreas de conhecimentos; - todas as medidas propostas no EIA/RIMA serão avaliadas pelos órgãos competentes, tanto na instância municipal quanto estadual. Desta forma, serão considerados os requisitos de viabilidade do empreendimento impostos pelas diferentes instâncias, tais como Prefeitura e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano; - o corredor ecológico é um conjunto de áreas para passagem da fauna, que muitas vezes acabam por adentrar na área urbana, onde ocorrem a maioria dos atropelamentos de animais; - o conjunto de maciços de árvores propiciam o abrigo para diversas aves e também para os morcegos; - as áreas de APP em volta das nascentes serão preservadas, de acordo com os critérios da legislação pertinente; - que a compensação ambiental será realizada em áreas internas do próprio empreendimento, com árvores nativas; - que a paisagem sonora será composta por um misto característico de paisagem urbana de baixa densidade e também a rural; - estão previstas medidas de prevenção a erosão dos solos; - existe o Programa de Gestão Ambiental das Obras, no qual existem medidas claras de contenção da erosão e de gestão dos resíduos gerados na obra e também planos de comunicação e educação ambiental. Para ofertar melhor detalhamento sobre as medidas de drenagem a serem implantadas, **Sérgio Pompéia**, passou a palavra para Mário Pacheco, engenheiro responsável pela drenagem do Projeto da Companhia City. **Márcio Pacheco** ofertou informações sobre a situação da micro e macrodrenagem do empreendimento. Descreveu que toda a água coletada no sistema de micro drenagem da Cia City, antes de ser lançada nos canais, passará por caixas de decantação para retenção dos particulados, e após esse tratamento, a água poderá ser reaproveitada para fins paisagísticos. Na sequência passou a palavra para Jonas para que o mesmo ofertasse o detalhamento do sistema de retenção de águas pluviais. **Jonas** explicou tratar-se de um sistema conjugado para grandes eflúvios e para as composições de residências multi e unifamiliares que serão instaladas no loteamento. Com relação ao afastamento de esgoto da Av. Raimundo Pereira Magalhães, informou a existência de um coletor, já implantado, para receber o esgoto do empreendimento, que é afastado para a Estação de Tratamento de Barueri. Informou que a Estação de Barueri está programada para receber o esgoto de, pelo menos, 8 milhões de residências. Destacou que essa estação ainda possui metade da sua capacidade ociosa. Desta forma, afirmou que não haverá problemas quanto ao afastamento de esgoto. Explicou que cada empreendimento a ser implantado, lote comercial e residencial, induzirá a necessidade de alargamento dessas vias. Para tanto, esclareceu que a prefeitura participa intensamente desse debate, exigindo medidas mitigadoras, entre elas a preservação das faixas pra alargamento destas vias, ao longo dos próximos 10 anos. Passou a palavra para Alexandre Zum, representante da Empresa M Sola para que o mesmo pudesse esclarecer as dúvidas

Página 6 de 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

relacionadas ao trânsito. **Alexandre Zum**, representante da empresa M Sola Consultoria, ofertou uma síntese do estudo de trânsito que é uma das principais preocupações dos moradores de Pirituba. O representante esclareceu que: - no projeto, 15 metros de área foram destinados à ampliação da Av. Raimundo Pereira de Magalhães, por se tratar de uma ação fundamental; - cinco pontos críticos ao longo da avenida serão ampliados; - o estudo de tráfego contempla uma avaliação detalhada dos impactos decorrentes do trânsito, de acordo com metodologia específica de contagem, inclusive com registro audiovisual sobre sua execução, o qual pode ser acessado, em caso de dúvida; e - o estudo contempla o detalhamento das medidas de segurança viária adotados. **Silvia**, responsável pela comunicação social do empreendimento, mencionada por várias pessoas que fizeram o uso da palavra, agradeceu pela disponibilidade dispensada por todas as pessoas que teve a oportunidade de entrar em contato, além da forma acolhedora pela qual foi recebida por elas. Informou que o Projeto terá uma área de comunicação social, um centro de informações que será o centro de radiação das informações para a comunidade, de forma geral. Afirmou que a publicidade da audiência pública foi realizada. Destacou que foram feitos anúncios no jornal Estado de São Paulo e também naqueles de veiculação local, Amigos da Folha Noroeste, Pirituba News e Freguesia News. Também foram feitos anúncios em rádios e a Nova FM veiculou as informações relativas a esse evento específico. Fora todo esse trabalho, lembrou também que uma relação de lideranças comunitárias foi contatada pessoalmente e convidadas disseminar a informação. **Helena Magozo**, da Cia. City ofertou esclarecimentos sobre como a subprefeitura de Pirituba esta participando do licenciamento e dos processos de emissão de certidões que estão sendo providenciados. O Secretário-Executivo do CONSEMA passou a palavra à geógrafa **Viviane Kondratiuk**, Gerente do Setor de Empreendimentos Urbanísticos da CETESB, para que fizesse suas considerações finais acerca do projeto. Após constatar que todas as etapas da audiência foram cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho** esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, bióloga lotada no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.